



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA  
DECRETO Nº 01828, de 14 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 01828/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01217 de 14 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2019 conforme descrições abaixo: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil oitenta reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0002.0.036 - CONTRIBUICAO A INST. MULT. APOIO A ADMINISTRACAO				
337041 - Contribuicoes	2024		100	8.400,00
02.06.01.12.122.0009.0.370 - CONTR.A ENTIDADE MULT. DE APOIO A EDUCACAO				
337041 - Contribuicoes	2029	RECENS	101	10.000,00
02.08.10.128.0012.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRO EPS - SUS				
339030 - Material de Consumo	2027	BLGES	152	4.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2028	BLGES	152	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2023	BLGES	152	5.000,00
02.16.23.695.0007.0.040 - CONT. A ENT. MULTIGOV. P/ APOIO AO TURISMO				
337041 - Contribuicoes	2025		100	4.680,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>34.080,00</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	11		100	4.000,00
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	57		100	8.400,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	72		100	2.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73		100	5.000,00
02.03.12.122.0009.0.037 - CONTRIB. A ENT. MULT. DE APOIO AO ENSINO				
337041 - Contribuicoes	97	ENSINO	101	10.000,00
02.15.13.391.0007.1.046 - REFORMA E RESTAURACAO IMOVEIS DO PAT. CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	995	FUMPAC	100	4.680,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>34.080,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>34.080,00</b>



**MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA**  
**DECRETO Nº 01828, de 14 de fevereiro de 2019**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 14 de fevereiro de 2019.

**Prefeito de Alto Jequitibá**